



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO

ATA 001  
MUNICÍPIO DE SANGÃO  
PODER EXECUTIVO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

**PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES Nº 2 – CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇOS.**

**OBJETO:** A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA RODOVIA DOS IMIGRANTES NO MUNICÍPIO DE SANGÃO, TRECHO I (1.260,00M DE EXTENSÃO) E II (1.500,00M DE EXTENSÃO) PROCESSO SGPE SCC 00006049/2022, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS DADOS TÉCNICOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E ANEXOS.

Às nove horas do dia vinte e dois do mês de junho de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 088/2021, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. ALDORI ANTÔNIO DA SILVA, o mesmo informou que somente a empresa **SETEP CONSTRUCOES S.A – CNPJ nº 83.665.141/0001-50**, protocolou tempestivamente seus envelopes 1, e 2, lacrados na forma do Edital, e que teve seu representante credenciado presente a sessão. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura do envelope de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica do presente e pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que a empresa licitante cumpriu rigorosamente as exigências editalícias. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** no presente certame licitatório a empresa, **SETEP CONSTRUCOES S.A – CNPJ nº 83.665.141/0001-50**. Continuamente o Presidente da Comissão de Licitação, informou que não houve nenhuma interposição de recursos. Logo, por ser a única empresa habilitada no certame, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços da licitante habilitada. Assim, constatou-se o seguinte resultado;

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR TOTAL
1	PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA RODOVIA DOS IMIGRANTES NO MUNICÍPIO DE SANGÃO, TRECHO I (1.260,00M DE EXTENSÃO), CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS DADOS TÉCNICOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E ANEXOS.	UND	01	R\$ 2.251.584,52
2	PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, NA RODOVIA DOS IMIGRANTES NO	UND	01	R\$ 2.923.421,37



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANGÃO**

MUNICÍPIO DE SANGÃO, TRECHO II (1.500,00M DE EXTENSÃO), CONFORME LOCALIZAÇÃO, CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS BÁSICOS E DEMAIS DADOS TÉCNICOS DO MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E ANEXOS.			
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>			<b>R\$ 5.175.005,89</b>

Após análise e conferência da proposta, verificou-se que a de menor preço ofertado, pela empresa classificada em 1º Lugar, por sua proposta, atendem a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis, dentro dos praticados no mercado da região. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar VENCEDORA no item 01, **SETEP CONSTRUCOES S.A – CNPJ nº 83.665.141/0001-50** que ofertou o preço global de R\$ **5.175.005,89** (cinco milhões cento e setenta e cinco mil e cinco reais com oitenta e nove centavos).

A empresa será cientificada desta decisão pelo Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, sendo este o Diário Oficial do Município de Sangão/SC, e pelo sitio eletrônico oficial do Município [www.sangao.sc.gov.br](http://www.sangao.sc.gov.br) . O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 09h45min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Janilda dos Santos de Souza Alves que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão/SC, 22 de junho de 2022

**ALDORI ANTÔNIO DA SILVA**  
Presidente

**JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA ALVES**  
Secretária

**ANTÔNIO RAFAEL ISIDORO NETTO**  
Setep Construções S.A.